



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 07/2021

Constitui Comissão Organizadora da campanha de arrecadação do IPTU do exercício de 2021, conforme disposto em lei municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto Lei Municipal nº 354 de 2010:

DECRETA:

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora composta dos seguintes servidores: **Rita de Cássia Cordeiro Andrade, Matrícula nº 207-0, Dijalma Pinto da Cruz, Matrícula nº 352-0; e Dulcinea Ferreira de Oliveira, Matrícula nº 1324-0**, para, sob a presidência do primeiro, proceder a organização da campanha e sorteio do IPTU premiado do exercício de 2021.

Art. 2º A comissão ora designada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do da publicação do presente decreto, para proceder a organização da campanha e sorteio do IPTU premiado do exercício de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, em 20 de abril de 2021.


CALIXTO ANTÔNIO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL